Sr. Prefeito Municipal - Proc. nº 596/13 - Mensagem 032/13.

CMBM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4188 *DE* 3 *DE* dezembro *DE* 2013 .

Ementa: Autoriza a criação de Ação em programa do PPA 2010/2013 e abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 146.000,00.

Art. 1º - Fica criada a ação 1142 - CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÕES DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, dentro do Programa 0044 – Reforma, Construção e Modernização da Rede Escolar, constante do PPA 2010/2013, aprovado pela Lei nº 3854/2009.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para construção, desapropriação, reforma e/ou ampliações do Centro de Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a codificar a referida despesa com seu programa, dotação e valor, podendo ser suplementada, se necessário.

Art. 4º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão provenientes do cancelamento parcial das dotações orçamentárias:

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manutenção da unidade – Educação Especial

12.367.0100.2328 - 524 - 33.90.30.00 – 0104.....21.000,00

12.367.0100.2328 - 525 - 33.90.36.00 – 0104.....30.000,00

12.367.0100.2328 - 526 - 33.90.39.00 – 0104.....45.000,00

Manutenção da unidade – Educação Infantil

12.365.0100.2390 - 561 - 33.90.39.00 – 0103.....50.000,00

Total.....146.000,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de dezembro de 2013

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO